



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 02/2008.

O Doutor José Maurício Lisboa, Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Foro da Comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as fortes chuvas que provocaram inundações em vários bairros desta cidade, atingindo o prédio do Fórum;

Considerando que tal fato atingiu a rede elétrica do prédio do Fórum, bem como devido a tal fato deverá ser o mesmo limpo;

Considerando que tal fato causou obstáculo ao regular atendimento das partes e ao andamento regular do processo;

RESOLVE:

Suspender os prazos judiciais e o expediente externo dos serviços forense no período de 31/01/2008 a 01/02/2008.

Face referida situação provocar impedimento e acesso ao Fórum e não sendo possível no presente momento, ante a urgência e a situação calamitosa, cumprir o disposto no § 1º, do artigo 482, comunique-se aos demais Juízos.

P.R. CUMPRASE.

Palhoça, 31 de janeiro de 2008.

JOSÉ MAURÍCIO LISBOA
JUIZ DIRETOR DO FORO